

Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO XXXVII – BOM JESUS – PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE:				
DECRETO	38/2021	DISPÕE SOBRE O RECESSO NATALINO E DO FERIADO UNIVERSAL DE FINAL DE ANO NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS – PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Pág.	02
LICITAÇÕES	24/2021 DV	PMBJ – EXTRATO DE CONTRATO	Pág.	02

Direção: SECOM ANO XXXVII – BOM JESUS – PB

DECRETO

DECRETO Nº 38/2021

De 21 de dezembro de 2021

**DISPÕE SOBRE O RECESSO NATALINO E DO FERIADO
UNIVERSAL DE FINAL DE ANO NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS
– PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS**, DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica do Município**, pelo inciso II, § 8º e VI do **art. 22 da Constituição do Estado da Paraíba**, com fundamento no **art. 8º, VI, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012**.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal no período compreendido entre 24 de dezembro de 2020 a 07 de janeiro de 2022, bem como estabelecer orientações acerca do recesso funcional;

CONSIDERANDO que as festas de Final de Ano envolvem o Tempo do Natal e Réveillon, como sendo importantes momentos de celebração do calendário cristão, trazendo consigo comemorações em família, conotações, tradições, luzes e cores, associada à esperança do povo que aguarda o advento do novo ano;

CONSIDERANDO que o recesso funcional é uma medida que gerará economia para administração e a manutenção em sua normalidade neste período mostrar-se-ia contraproducente;

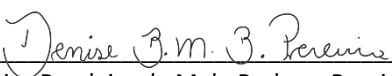
DECRETA:

Art. 1º - O recesso para comemorações alusivas às festividades de Final de Ano que envolvem – Natal e Réveillon – compreende os períodos de 24 de dezembro de 2021 a 07 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Nas datas dispostas nesse Decreto, serão normalmente assegurados o abastecimento de água por meio do caminhão Pipa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - PB, 21 de dezembro de 2021.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00024/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00024/2021, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DO COMPLEXO EDUCACIONAL ANTÔNIO GONÇALVES MOREIRA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS–PB; RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **GEO REFERENCIA TOPOGRAFIA, PROJETOS E CONSTRUCOES LIMITADA - R\$ 99.998,36.**

Bom Jesus - PB, 21 de Dezembro de 2021
DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

Direção: SECOM ANO XXXVII – BOM JESUS – PB

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00024/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DO COMPLEXO EDUCACIONAL ANTÔNIO GONÇALVES MOREIRA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 21/12/2021.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DO COMPLEXO EDUCACIONAL ANTÔNIO GONÇALVES MOREIRA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00024/2021. DOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2008.2030 MANUTENCAO DO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE 1110000.00 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 21/06/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00108/2021 - 21.12.21 - GEO REFERENCIA TOPOGRAFIA, PROJETOS E CONSTRUCOES LIMITADA - R\$ 99.998,36.